

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.01.11.2022-SEMED, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DO PROJETO DIDÁTICO PEDAGÓGICO BRINQUEDOTECA A SEREM INSTALADOS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I-A.

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, necessita dos bens/serviços acima mencionados.

No decorrer do processo foi verificada a existência de Ata de Registro de Preço vigente, com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valores dentro do valor máximo aceitável pela Administração.

Quanto a Ata de Registro de Preços, foi identificado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.01.11.2022-SEMED, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DO PROJETO DIDÁTICO PEDAGÓGICO BRINQUEDOTECA A SEREM INSTALADOS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, em favor da empresa **BL SOLUÇÃOES LTDA, CNPJ 25.206.054/0001-39, Endereço a Rod. CE 122, S/N, km 56, CEP 63.970-000, Pirangi, Ibaretama/CE.**, cujas especificações atendem as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

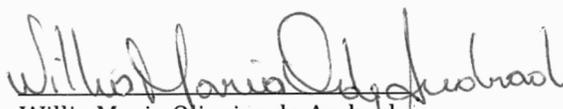
Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim, demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, adquire bens já contratados por outro órgão da Administração Pública.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo Agente Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a presente Ata, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços citada, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará – CE, 28 de dezembro de 2022.



Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98

AUTORIZAM:

A Pregoeira Oficial desta Prefeitura, que abra processo licitatório para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo, nas quantidades e valores em anexo a esta autorização.

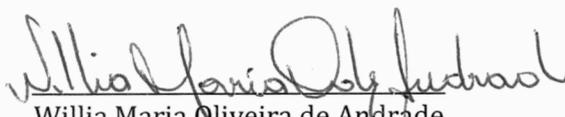
01. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.01.11.2022-SEMED, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DO PROJETO DIDÁTICO PEDAGÓGICO BRINQUEDOTECA A SEREM INSTALADOS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

Em cumprimento ao disposto no art. 14, caput, da Lei Nº. 8.666/93; art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, informamos que há estimativa de IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, para o objeto pretendido, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Informo ainda que as despesas decorrentes da futura contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária prevista no manual das dotações conforme anexos.

Cientifico que as Solicitações de Autorização para Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.11.2022- SEMED, já foram encaminhados para o Órgão Gerenciado e para o fornecedor, anexos.

Viçosa do Ceará – CE, 28 de dezembro de 2022.



Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação